

Estado da Paraíba
Tribunal de Justiça da Paraíba
Gabinete da Presidência

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 15/2006

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Resolução nº 4/2005, com a modificação estabelecida na Resolução nº 2/2005,

RESOLVE

alterar a tabela estabelecida no Ato da Presidência nº 141/2005, publicada em 14 de abril de 2005, que estabelece os valores para cobrança do porte de expedientes e processos de que trata o § 7º do art. 2º da Resolução nº 04, de 28 de abril de 2004, da seguinte forma:

I - expedientes, petições e congêneres, até 500 gramas, encaminhados apenas com registro:

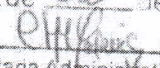
FOLHAS	PESO (gr)	VALOR
Até 10	20 até 50	R\$ 3,60
Até 20	50 até 100	R\$ 4,15
Até 30	100 até 150	R\$ 4,50
Até 40	150 até 200	R\$ 4,85
Até 50	200 até 250	R\$ 5,20
Até 60	250 até 300	R\$ 5,55
Até 70	300 até 350	R\$ 5,90
Até 80	350 até 400	R\$ 6,25
Até 90	400 até 450	R\$ 6,60
Até 100	450 até 500	R\$ 6,95

II - processos e precatórias, encaminhados com aviso de recebimento:

FOLHAS	PESO (Kg)	VALOR
Até 54	0,300Kg	R\$ 9,00
Até 180	Até 1Kg	R\$ 9,50
Até 360	Até 2Kg	R\$ 10,50
Até 540	Até 3Kg	R\$ 11,50
Até 720	Até 4Kg	R\$ 12,50
Até 900	Até 5Kg	R\$ 13,50
Até 1.080	Até 6Kg	R\$ 14,80
Até 1.260	Até 7Kg	R\$ 16,10
Até 1.440	Até 8Kg	R\$ 17,40
Até 1.620	Até 9Kg	R\$ 18,70
Até 1.800	Até 10Kg	R\$ 20,00
Até 1.980	Até 11Kg	R\$ 21,25
Até 2.160	Até 12Kg	R\$ 22,50
Até 2.340	Até 13Kg	R\$ 23,75
Até 2.520	Até 14Kg	R\$ 25,00

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, terça-feira, 31 de janeiro de 2006.

Desembargador João Antonio de Moura
Presidente do Tribunal de Justiça.

Publicado no Diário da Justiça
Em, 01 de 02 de 2006

Secretaria Administrativa